



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL
Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

**MOVIMENTO ALTERNATIVA SOCIALISTA
(MAS)**

**Relatório da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos (ECP)
relativo às contas do Movimento Alternativa Socialista (MAS) referentes ao
ano de 2014**

A. Considerações Gerais. Metodologia Adotada.

1. O presente Relatório da ECFP contém as conclusões dos trabalhos de revisão, efetuados com aplicação de procedimentos de auditoria, às contas do **Movimento Alternativa Socialista** referentes ao ano de 2014. Deste Relatório constam as questões suscitadas face aos resultados da auditoria, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei Orgânica n.º 2/2005, de 10 de janeiro.

2. Os procedimentos de auditoria adotados pela ECFP, com a colaboração da empresa de auditoria, A.B. – António Bernardo & Associado, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., na revisão às Demonstrações Financeiras referentes ao ano de 2014 do **Movimento Alternativa Socialista**, doravante referido por **MAS** ou apenas **Partido**, contemplaram dois trabalhos distintos mas complementares:
 - (i) Aplicação de procedimentos de revisão analítica às principais rubricas das Demonstrações Financeiras. As conclusões desta análise estão descritas na Secção B deste Relatório;

 - (ii) Aplicação de procedimentos limitados de auditoria, de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos

Revisores Oficiais de Contas aplicáveis a exames simplificados, as quais exigem que os mesmos sejam planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderado sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes.

Para tanto, o referido exame simplificado consistiu na: (i) obtenção de confirmação de saldos e outras informações por parte de entidades cujos saldos/transações foram considerados relevantes; (ii) verificação do cumprimento do regime contabilístico de tratamento das receitas e despesas, designadamente no que diz respeito ao cumprimento do estabelecido no Regulamento nº 16/2013, de 10 de janeiro e do Regime Contabilístico dos Partidos Políticos nele vertido (adiante designado por RCPP); (iii) análise da legalidade e conformidade dos documentos de receitas e dos documentos de despesas; (iv) verificação do pagamento das despesas e do recebimento das receitas; (v) aplicação de outros procedimentos de verificação e análise que permitiram verificar o grau de cumprimento por parte do **Partido** dos preceitos legais, nomeadamente da Lei n.º 19/2003, de 20 de junho, doravante designada apenas por L 19/2003, da Lei Orgânica n.º 2/2005, de 10 de janeiro, adiante designada por LO 2/2005, da Lei n.º 55/2010, de 24 de dezembro, adiante designada como L 55/2010, da Lei n.º 1/2013, de 3 de janeiro, em diante referida como L 1/2013, da Lei n.º 62/2014, de 26 de agosto, referida doravante apenas como L 62/2014 e da Lei Orgânica n.º 5/2015, de 10 de abril, adiante referida como LO 5/2015, e tendo em conta a jurisprudência relevante do Tribunal Constitucional.

3. O presente Relatório da ECFP baseia-se nas conclusões do trabalho realizado por A.B. – António Bernardo & Associado, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., concluído em 13 de setembro de 2016.
4. O Relatório que a ECFP ora envia à apreciação do **MAS**, para além de apresentar, na Secção B, uma análise às Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, sintetiza, na Secção C, as limitações constatadas/situações de impossibilidade de conclusão, erros ou incumprimentos detetados em resultado do trabalho de análise efetuado às contas da atividade do **MAS** em 2014. Na Secção D é apresentada a Conclusão formal do trabalho.

5. A ECFP solicita ao **MAS** que comente cada um dos Pontos cujas conclusões são apresentadas na Secção C deste Relatório da ECFP. Se não for facultada documentação adicional ou esclarecimentos suplementares, manter-se-ão no Parecer as conclusões constantes deste Relatório.

6. De entre as incorreções, situações anómalas e de falta de informação identificadas, salienta-se a seguinte:
 - Incerteza Acerca de Atividade de Angariação de Fundos (ver Ponto 1 da Secção C deste Relatório).

B. Informação Financeira e Revisão Analítica

1. Informação Financeira

As Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2014 do **MAS** e submetidas à apreciação do Tribunal Constitucional compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2014 (que evidencia um total de Ativo de 18.466,20 EUR e um total de Fundos Patrimoniais de 16.459,20 EUR, incluindo um Resultado líquido no exercício de 3.053,79 EUR), a Demonstração dos resultados referente ao ano findo em 31 de dezembro de 2014, e o Anexo.

O **Partido** não apresentou a Demonstração de Fluxos de Caixa.

No caso concreto deste **Partido**, e atenta a reduzida materialidade dos valores em causa, a ECFP não julga que o documento em falta impossibilite uma adequada leitura das contas.

Não obstante, a ECFP recomenda ao **MAS** que, em futuros exercícios, proceda à entrega do documento em falta, adotando o modelo do RCPP.

Balanço em 31 de dezembro de 2014

RUBRICAS	2014	2013
ATIVO		
Ativo Não Corrente:		
Ativos fixos tangíveis	17.544,20	11.785,91
Ativo Corrente:		
Caixa e depósitos bancários	922,00	1.619,50
Total do Ativo	<u>18.466,20</u>	<u>13.405,41</u>
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO		
Fundos Patrimoniais		
Resultados Transitados	13.405,41	0,00
Resultado Líquido do Período	<u>3.053,79</u>	<u>13.405,41</u>
	<u>16.459,20</u>	<u>13.405,41</u>
PASSIVO		
Passivo Corrente		
Fornecedores	<u>2.007,00</u>	<u>0,00</u>
Total do Passivo	<u>2.007,00</u>	<u>0,00</u>
Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo	<u>18.466,20</u>	<u>13.405,41</u>

Demonstração dos Resultados relativa ao ano findo em 31 de dezembro de 2014

Rendimentos e Gastos	2014	2013
Donativos	39.532,73	32.237,97
Angariações de fundos	10.000,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos	-23.525,55	-16.715,81
Outros rendimentos e ganhos	18,45	0,00
Outros gastos e perdas	<u>-17.036,43</u>	<u>0,00</u>
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento	<u>8.989,20</u>	<u>15.522,16</u>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	<u>-5.935,41</u>	<u>-2.116,75</u>
Resultado Operacional	<u>3.053,79</u>	<u>13.405,41</u>
Resultado Líquido do período	<u>3.053,79</u>	<u>13.405,41</u>

2. Revisão analítica – Evoluções e variações face ao ano anterior

2.1. Revisão analítica do Balanço

Com base na análise ao Balanço verifica-se que o total do Ativo aumentou de 13.405,41 EUR em 2013 para 18.466,20 EUR em 2014. Esta variação, no valor global de 5.060,79 EUR, resulta essencialmente do aumento na rubrica de Ativos Fixos Tangíveis (mais 5.758,29 EUR em termos de valor líquido contabilístico).

Quanto aos Fundos Patrimoniais a variação positiva de 3.053,79 EUR corresponde exclusivamente ao Resultado líquido positivo apurado no exercício em apreciação.

Em relação ao Passivo, regista um total de 2.007,00 EUR na rubrica de fornecedores, não apresentando saldo em 2013.

2.2. Revisão analítica da Demonstração dos Resultados

Com base na análise à Demonstração dos Resultados verificam-se as seguintes variações:

- Os Donativos tiveram um aumento de 7.294,76 EUR (mais 22,6%), passando de 32.237,97 EUR no ano de 2013 para 39.532,73 EUR em 2014.
- O valor de receitas de Angariação de Fundos ascende, em 2014, a 10.000,00 EUR, não tendo sido registado qualquer valor no ano de 2013.
- Por seu lado, os Fornecimentos e Serviços Externos registaram um aumento de 6.809,74 EUR (mais 40,7%) comparativamente com o ano anterior como se pode verificar no quadro seguinte:

Conta	Descrição	2014	2013	Variação Valor
6222	Publicidade e Propaganda	5.742,85	7.796,82	-2.053,97
6225	Comissões bancárias	77,56	10,50	67,06
6233	Material de escritório	0,00	59,88	-59,88
6241	Eletricidade	910,84	436,36	474,48
6243	Água	533,39	388,38	145,01
6253	Deslocações de mercadorias	59,61	0,00	59,61
6261	Rendas e Alugueres	16.201,30	7.400,00	8.801,30
6262	Comunicação	0,00	350,00	-350,00
6267	Limpeza higiene e conforto	0,00	148,87	-148,87
6268	Outros Serviços	0,00	125,00	-125,00
	Total	23.525,55	16.715,81	6.809,74

Verifica-se que o principal aumento se registou na conta de Rendas e Alugueres, com mais 8.801,30 EUR.

É de registar que as únicas despesas que o **MAS** efetuou no ano de 2014 respeitam às registadas nas contas de Publicidade e Propaganda, Comissões bancárias e Deslocações de mercadorias, da que todas as restantes naturezas de gastos correspondem efetivamente a donativos em espécie, também registados, paralelamente, em Rendimentos.

- A rubrica de Outros Gastos e Perdas regista um valor de 17.036,43 EUR (não tendo registado qualquer saldo em 2013). No ano de 2014 o **MAS** registou nesta rubrica, essencialmente, o montante de 16.795,10 EUR, referente a Contribuições do Partido para a Campanha para as Eleições para o Parlamento Europeu.

3. Análise das principais rubricas das demonstrações financeiras

3.1 Ativo

O Balanço do **MAS** reportado a 31 de dezembro de 2014 apresenta um valor total de Ativo líquido de 18.466,20 EUR, conforme discriminado:

- Ativos fixos tangíveis – apresentam um valor líquido no montante de 17.544,20 EUR, conforme se discrimina no quadro seguinte:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS Descrição	Valor 01.01.2014	Adições	Depreciações	Valor 31-12-2014
Equipamento Básico	4.351,67	11.693,70	-4.478,09	11.567,28
Equipamento Administrativo	5.338,98		-996,68	4.342,30
Outros Ativos Fixos Tangíveis	2.095,26		-460,64	1.634,62
Totais:	11.785,91	11.693,70	5.935,41	17.544,20

As adições registadas no ano de 2014 foram as seguintes:

Descrição	Valor
Estruturas metálicas <i>Outdoors</i>	9.000,00
Faixa " Boicote e cerco" 4,8x1,3 mts	123,00
1 tela 8x2 mts	295,20
1 tela 8x2 mts	184,50
8 telas 8x3 mts	2.091,00
Total	11.693,70

- Caixa e depósitos bancários – O saldo desta rubrica compreende os saldos de contas de depósitos à ordem na Caixa Geral de Depósitos: conta n.º (706,00 EUR) e conta n.º (216,00 EUR).

3.2. Fundos Patrimoniais

Os Fundos Patrimoniais apresentam um valor de 16.459,20 EUR em 2014, respeitando a variação face ao saldo registado em 2013 exclusivamente ao Resultado líquido positivo apurado no ano de 2014, no montante de 3.053,79 EUR.

3.3. Passivo

O Passivo apresentado no Balanço em 31 de dezembro de 2014, no montante de 2.007,00 EUR, respeita exclusivamente ao saldo da rubrica de **Fornecedores**, com a seguinte discriminação:

Fornecedor	Saldo
2221.1 – Digiscrip, Lda.	607,00
2221.5 – Márcio Sousa Lopes, Lda.	<u>1.400,00</u>
Total	<u>2.007,00</u>

3.4. Rendimentos e Gastos

Verifica-se que o resultado apurado no exercício de 2014 foi inferior ao resultado do ano anterior em 10.351,62 EUR.

Analisando as rubricas dos resultados correntes, destaca-se a seguinte situação:

- Em relação ao saldo registado na rubrica de Angariação de Fundos (10.000,00 EUR) os auditores externos questionaram o **Partido** acerca do âmbito de tal atividade de angariação de fundos, ao que o **MAS** respondeu que se tratava da venda de "rifas", vendidas ao preço unitário de 1 euro, sendo que o prémio se tratava de um telefone Samsung Galaxy s5 ou um Tablet Apple 9.7.

No entanto, não se encontra registado nem identificado a quem foram vendidas as referidas rifas, tal como não foi identificado o registo do prémio nas contas do **Partido**, pelo que não foi possível aos auditores identificar os compradores das rifas, nem a proveniência de tal prémio (ver Ponto 1 da Secção C deste Relatório).

C. Limitações ao Âmbito dos Trabalhos de Auditoria ou Situações de Impossibilidade de Conclusão, Erros ou Incumprimentos

1. Incerteza Acerca de Atividade de Angariação de Fundos

Em relação ao saldo registado na rubrica de Angariação de Fundos (10.000,00 EUR) os auditores externos questionaram o **Partido** acerca do âmbito de tal atividade de angariação de fundos, ao que o **MAS** respondeu que se tratava da venda de "rifas", vendidas ao preço unitário de 1 euro, sendo que o prémio se tratava de um telefone Samsung Galaxy s5 ou um Tablet Apple 9.7.

No entanto, não se encontra registado nem identificado a quem foram vendidas as referidas rifas, tal como não foi identificado o registo do prémio nas contas do **Partido**, pelo que não foi possível aos auditores identificar os compradores das rifas, nem a proveniência de tal prémio.

Com efeito, a atividade de angariação de fundos vem prevista na lei, no artigo 6.º da L 19/2003, alterado pela L 55/2010, e está regulamentada no n.º 6, 6.1 a 6. 8, da Secção II do Regulamento 16/2013, devendo observar-se as regras estipuladas nesta matéria, o que não sucedeu no caso referido.

A ECFP solicita ao **MAS** que envie o respetivo mapa, cujo modelo consta do Anexo XIII ao Regulamento 16/2013, detalhando-o de acordo com as especificações exigidas e aplicáveis ao caso.

D. Conclusão

Com base no trabalho efetuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, a ECFP considera que, exceto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações assinaladas no Ponto 1 da Secção C deste Relatório, nada mais chegou ao conhecimento da ECFP que leve a concluir sobre a existência de outras situações relevantes que possam afetar as contas apresentadas pelo **Movimento Alternativa Socialista (MAS)** com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

Esta conclusão será alterada no Parecer da ECFP, se vier a ser facultada documentação adicional ou esclarecimentos suplementares, relativamente a cada uma das incorreções descritas ao longo deste Relatório.

Lisboa, 11 de novembro de 2016

Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

Margarida Salema d'Oliveira Martins (Presidente)

José Gamito Carrilho (Vogal)

Leonel Manuel Dias Vicente (Vogal, Revisor Oficial de Contas)